



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 175/19

Data: 20/05/19

Hora: 8:52

Viço: Adejacir

**ENCAMINHADO**

Em 22 / 05 / 19

**Presidente**

**INDICAÇÃO**

**EMENTA:** Indica que proceda a troca das lâmpadas tradicionais por lâmpadas tipo LED em todo o bairro Jardim São Silvestre.

ANDRÉ LIMA, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, AMIM JOSÉ HANNOUCHE, que determine junto ao setor competente para que proceda a troca das lâmpadas tradicionais por lâmpadas tipo LED em todo o bairro Jardim São Silvestre.

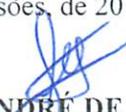
**JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se faz necessária, pois, as lâmpadas de Led representam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, pois, embora o investimento em LED é consideravelmente maior do que na iluminação tradicional, o retorno é a economia de energia que é muito maior, sem contar os benefícios para o meio-ambiente.

As lâmpadas do tipo LED têm uma vida útil em horas de mais de 50.000, enquanto a tradicional chega, quando muito, 7.000 horas de vida. A troca é realizada, portanto, num espaço de tempo imensamente maior.

Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter um desempenho visual melhor do que acontece no ambiente.

Sala das Sessões, de 20 de maio de 2019.

  
**ANDRÉ DE LIMA**  
Vereador - DEM